



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Assinado em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 98439812-5ccb-4571-aad8-1cd09d135f5b

ITEM – 05

Balanco Orçamentário de cada fundo municipal (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:4 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	9.288.000,00	9.288.000,00	13.685.064,12	4.397.064,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	21.000,00	263.216,25	242.216,25
Valores Mobiliários	21.000,00	21.000,00	263.216,25	242.216,25
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.260.000,00	9.260.000,00	13.352.740,79	4.092.740,79
Transferências da União e de suas Entidades	9.200.000,00	9.200.000,00	13.292.186,56	4.092.186,56
Transferências do Estado e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	60.554,23	4.032,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	69.107,08	64.107,08
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	69.107,08	64.107,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	700.000,00	700.000,00	681.958,05	-18.041,95
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	681.958,05	-18.041,95
Transferências da União e suas Entidades	400.000,00	400.000,00	681.958,05	281.958,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.988.000,00	9.988.000,00	14.367.022,17	4.379.022,17
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.988.000,00	9.988.000,00	14.367.022,17	4.379.022,17
DÉFICIT (VI)			11.480.183,68	
TOTAL (VII) = (V+VI)	9.988.000,00	9.988.000,00	25.847.205,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2021 por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Acesse em: https://brasil.gov.br/signatario/98439812-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.583.000,00	25.138.682,23	24.295.279,29	24.295.279,29	24.112.862,56	843.402,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.793.000,00	8.961.993,00	8.742.769,30	8.742.769,30	8.742.769,30	219.223,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.789.000,00	16.175.689,23	15.552.509,99	15.552.509,99	15.370.093,26	623.179,24
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	889.000,00	1.575.017,77	1.551.926,56	1.551.926,56	1.166.069,70	239.091,21
INVESTIMENTOS	888.000,00	1.574.017,77	1.551.926,56	1.551.926,56	1.166.069,70	229.991,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	20.472.000,00	26.713.700,00	25.847.205,85	25.847.205,85	25.278.932,26	866.497,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	20.472.000,00	26.713.700,00	25.847.205,85	25.847.205,85	25.278.932,26	866.497,15
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	20.472.000,00	26.713.700,00	25.847.205,85	25.847.205,85	25.278.932,26	866.497,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento: 98398255cb-4b71-aadb-1cd09d1350cb
 Assinado em 31/12/2021 por JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	637.000,00	642.600,00	623.142,18	623.142,18	623.142,18	19.457,82
DESpesas CORRENTES	637.000,00	642.600,00	623.142,18	623.142,18	623.142,18	19.457,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.000,00	642.600,00	623.142,18	623.142,18	623.142,18	19.457,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2021 por JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Acesso em: 31/12/2021 em: https://brasil.gov.br/epi/validar/Doc:seam/Código%20do%20documento:98d398f2-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021



FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
Informações Gerais

Nome da Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Natureza Jurídica: 120-1 – Fundo Público

Domicílio do Órgão: R SEVERINO APULIO CAVALCANTI, nº 589, Boa vista – João Alfredo– PE

CEP: 55.720-000

Telefone: (81) 3648-1156

CNPJ: 10.599.648/0001-80

Site: <http://joaoalfredo.pe.gov.br/>

Secretário de Saúde: Maria Giselda da Silva

Dados dos Representantes Legais: Prefeito – José Antonio Martins da Silva

Vice Prefeito – Adeildo Batista de Oliveira Filho

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza das operações e principais atividades do órgão

Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1090 de 30 de Outubro de 2020. A atividade Econômica principal é 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. O Fundo Municipal de Saúde é órgão responsável pela execução da política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pelo apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a legislação específica que os instituiu, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, além de outras medidas no âmbito da competência do Município.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98d39812-7cc1-4871-b011-1350cb

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo FIC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excedente ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade FMS, houve despesas intraorçamentárias no montante de R\$ 623.142,18 (Seiscentos e vinte e três mil e cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) e transferências intraorçamentárias conforme tabela a seguir:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Recursos Próprios	11.279.751,58
TOTAL GERAL			11.279.751,58

Quanto as Despesas:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Valor R\$
Dotação Inicial	637.000,00
Dotação Atualizada	642.000,00
Despesas Empenhadas	623.142,18
Despesas Liquidadas	623.142,18
Despesa Paga	623.142,18
Saldo de Dotação	19.457,82

B) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$ 25.847.205,85 havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 12.455.133,23 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos), com anulação de dotações. Não foram abertos créditos por excesso de arrecadação no montante de R\$ 3.226.000,00. Foram abertos no exercício créditos extraordinários, no valor R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais). Crédito aberto para combate ao Covid19, durante o exercício de

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARTINS DA SILVA
Assinado em: 31/12/2021 10:00:00
URL para verificar a assinatura: https://www.fms.sp.gov.br/portal/verificarAssinatura.aspx?documento=98339812-5ccb-4571-aa8d-1cd09d1350cb

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

2021.

C) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como das influências no resultado orçamentário;

Não houve, no decorrer do exercício de 2021, abertura de créditos especiais. Não Houve reabertura, no exercício de 2021 créditos especiais e extraordinários.

As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

D) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser **positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores** às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	2021
RECEITAS	
	Valor
Previsão Inicial	9.988.000,00
Previsão Atualizada (a)	9.988.000,00
Receitas Realizadas (b)	14.367.022,17
Saldo de Dotação c= (b-a)	-4.379.022,17
DESPESAS	
	Valor
Dotação Inicial	20.472.000,00
Créditos Adicionais	6.241.700,00
Dotação Atualizada (b)	26.713.700,00
Despesas Empenhadas (c)	25.847.205,85
Despesas Liquidadas	25.847.205,85

Documento Assinado Digitalmente por CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA e JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tcepe.gov.br/validador/seam> Código do documento: 98439812-4cb4-571-aad8-1ed9-9350cb

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

Despesa Paga	25.278.932,26
Saldo de Dotação d= (b-c)	866.494,15
Superávit/Déficit Orçamentário**	-11.480.183,68

As receitas da saúde necessitam de receitas próprias para suprir as necessidades, bem como para cumprimento do Art. 77, III, § 1º, do ADCT e 198 da CF, o qual compreende que os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes serão de quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b. Caso considerado o repasse municipal, a entidade apresentou um Déficit orçamentário de **R\$ 200,462,10**.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o Fundo de Saúde, no exercício financeiro de 2021, em R\$20.472.000,00 (vinte milhões e quatrocentos e setenta e dois mil reais), havendo abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.455.133,63 (doze milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e trinta e três reais e vinte e três centavos) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 60,83% do total do orçamento da Entidade.

Houve uma inscrição de Restos a Pagar Processados no montante de R\$ 568.273,59 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), mesmo valor de estoque de restos a pagar (RAP) inscrito para o exercício de 2022.

c.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	0,56
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2021, a saúde apresentou um Resultado de 0,56 ou seja, quociente menor que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pelo FMS, corresponde a R\$ 0,56 de receita advinda da União e do Estado.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	0,53
	Despesa Empenhada Corrente	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada (b)	0,57
	Despesa Paga (h)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA, CPF: 093.911.150-00, em 31/12/2021 às 15:00:00. Assinado em: https://stc.ce.gov.br/portal/validarDocumento. Código de Verificação do Documento: 98d398f2-5ccb-4571-aadd-2d0c11150c0b

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	22.931.000,00	22.931.000,00	49.195.345,04	26.264.345,04
RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00	26.000,00	611.043,07	585.043,07
Valores Mobiliários	26.000,00	26.000,00	611.043,07	585.043,07
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.900.000,00	22.900.000,00	48.584.301,97	25.684.301,97
Transferências da União e de suas Entidades	4.360.000,00	4.360.000,00	28.737.773,95	24.377.773,95
Transferências do Estado e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	235.016,22	195.016,22
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.500.000,00	19.611.511,80	1.111.511,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	950.000,00	950.000,00	328.853,88	-621.146,12
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	950.000,00	950.000,00	328.853,88	-621.146,12
Transferências da União e suas Entidades	500.000,00	500.000,00	328.853,88	-171.146,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	-450.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.881.000,00	23.881.000,00	49.524.198,92	25.643.198,92
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.881.000,00	23.881.000,00	49.524.198,92	25.643.198,92
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.881.000,00	23.881.000,00	49.524.198,92	25.643.198,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2021 por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Acesse em: https://www.tre.org.br/arquivos/98439812-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.691.000,00	27.180.326,00	26.166.767,31	26.166.767,31	26.091.629,94	1.013.558,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.475.000,00	23.498.522,50	23.004.746,13	23.004.746,13	23.004.746,13	493.775,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.216.000,00	3.681.803,50	3.162.021,18	3.162.021,18	3.086.883,81	519.780,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.188.000,00	474.430,00	403.858,70	403.858,70	307.228,95	700.171,30
INVESTIMENTOS	1.188.000,00	474.430,00	403.858,70	403.858,70	307.228,95	700.171,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	28.879.000,00	27.654.756,00	26.570.626,01	26.570.626,01	26.398.858,89	1.084.227,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	28.879.000,00	27.654.756,00	26.570.626,01	26.570.626,01	26.398.858,89	1.084.227,99
SUPERÁVIT (XIV)			22.953.572,91			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	28.879.000,00	27.654.756,00	49.524.198,92	26.570.626,01	26.398.858,89	1.084.227,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.612.185,74	0,00	0,00	0,00	2.612.185,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.612.185,74	0,00	0,00	0,00	2.612.185,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	230.309,16	30.380,05	0,00	199.929,11
INVESTIMENTOS	0,00	230.309,16	30.380,05	0,00	199.929,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.612.185,74	230.309,16	30.380,05	0,00	2.812.114,85

Documento: 98398255cb-4071-4adb-1cd09d1350cb
 URL: https://cfdp.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=98398255cb-4071-4adb-1cd09d1350cb

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2021)



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.785.000,00	2.669.500,00	2.540.353,46	2.540.353,46	2.540.353,46	129.146,54
DESpesas CORRENTES	2.785.000,00	2.669.500,00	2.540.353,46	2.540.353,46	2.540.353,46	129.146,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.785.000,00	2.669.500,00	2.540.353,46	2.540.353,46	2.540.353,46	129.146,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Arquivado em 31/12/2021 às 13:05:11
 Acesso em: 31/12/2021 às 13:05:11
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:98d398f2-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021



FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO
Informações Gerais

Nome da Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Natureza Jurídica: 120-1 Fundo Público da Administração Direta Municipal

Domicílio do Órgão: Rua Severino Adriano Gomes da Silva, nº s/n, Bairro Boa Vista,

CEP: 55720-000

Telefone: (81) 3648-1158

CNPJ: 30.754.400/0001-53

E-mail:

Site: <http://joaoalfredo.pe.gov.br/>

Secretário de Educação: Idney Kleiton Brito Dutra

Dados dos Representantes Legais: Prefeito - José Antonio Martins da Silva

Vice Prefeito - Adeildo Batista de Oliveira Filho

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza das operações e principais atividades do órgão

Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1090 de 30 de Outubro de 2020. A atividade Econômica principal é 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "a Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais e atividades secundárias as atividades de apoio a gestão do FUNDEO - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação"

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE - 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98d39812-5ccb-4571-af86-7600d1350cb

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidência e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, "O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excedente ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas e as despesas pagas e o saldo da dotação".

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Em 2021 houveram liquidação de Despesas Intra-Orçamentárias, no valor de R\$ 2.540.353,46.

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Secretaria de Educação e Cultura	Recursos Próprios	3.364.523,71
TOTAL GERAL			3.364.523,71

Quanto as Despesas:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Valor R\$
Dotação Inicial	2.785.000,00
Dotação Atualizada	2.669.500,00
Despesas Empenhadas	2.540.353,46
Despesas Liquidadas	2.540.353,46
Despesa Paga	2.540.353,46
Saldo de Dotação	129.146,54

B) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$ 26.570.626,01 havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 8.897.053,00 (oito milhões e oitocentos e noventa e sete mil e cinquenta e três reais), com anulação de dotações. Houve Créditos por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 2.395.000,00.

C) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2021 às 15:57:57 por JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA. Assinatura: 98d3f812-fccb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

Não houve, no decorrer do exercício de 2021, reabertura de créditos especiais tampouco abertura e/ou reabertura de créditos extraordinários.

D) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

E) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas com seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
2021	
RECEITAS	Valor
Previsão Inicial	23.881.000,00
Previsão Atualizada (a)	23.881.000,00
Receitas Realizadas (b)	49.524.198,92
Saldo de Dotação c= (b-a)	-25.643.198,92
DESPESAS	
Valor	
Dotação Inicial	28.879.000,00
Créditos Adicionais	-1.224.244,00
Dotação Atualizada (b)	27.654.756,00
Despesas Empenhadas (c)	26.570.626,01
Despesas Liquidadas	26.570.626,01
Despesa Paga	26.398.858,89
Saldo de Dotação d= (b-c)	1.084.129,99
Superávit/Déficit Orçamentário*	22.953.572,91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.171.000,00	1.171.000,00	509.173,92	-661.826,08
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	5.576,54	-423,46
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	5.576,54	-423,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.160.000,00	1.160.000,00	503.597,38	-656.402,62
Transferências da União e de suas Entidades	1.140.000,00	1.140.000,00	447.127,38	-692.872,62
Transferências do Estado e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	56.470,00	36.470,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
Transferências da União e suas Entidades	90.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.261.000,00	1.261.000,00	509.173,92	-751.826,08
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.261.000,00	1.261.000,00	509.173,92	-751.826,08
DÉFICIT (VI)			2.182.382,78	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.261.000,00	1.261.000,00	2.691.556,70	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2021 por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/assinaturas/assinatura/98439812-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	164.000,00	108.730,00	73.635,88	73.635,88	73.635,88	35.094,12
DESpesas CORRENTES	164.000,00	108.730,00	73.635,88	73.635,88	73.635,88	35.094,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.000,00	108.730,00	73.635,88	73.635,88	73.635,88	35.094,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2021 por JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
 Acesso em: 31/12/2021 às 14:58:12. Endereço: http://www.fpm.azul.com.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=98d39812-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 98d398f2-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb



FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JOÃO ALFREDO
ESTADO DE PERNAMBUCO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JOÃO ALFREDO
Informações Gerais

Nome da Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza Jurídica: 120-1 – Fundo Público

Domicílio do Órgão: Avenida Miguel Cavalcanti - Boa Vista – João Alfredo– PE

CEP: 55.720-000

Telefone: (81) 3648-1156

CNPJ: 07.661.772/0001/13

E-mail: – acaosocial@joaoalfredo.pe.gov.br

Secretária de Assistência Social: Maria Solange Chaves

Dados dos Representantes Legais: **Prefeito** – José Antonio Martins da Silva

Vice Prefeito - Adeildo Batista de Oliveira Filho

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza das operações e principais atividades do órgão

Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.244 de 19 de dezembro de 2020. A atividade Econômica principal é 84.11-6-00 - Administração pública em geral. O Fundo Municipal de Assistência Social é a política pública de Seguridade Social, não-contributiva, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98d398f2-5c0b-4130-81ed09d1350cb

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, "O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excedente ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação".

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Fundo Municipal de Assistência social, não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência Social	1.881.362,57
TOTAL GERAL		1.881.362,57

Quanto as Despesas:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Valor R\$
Dotação Inicial	164.000,00
Dotação Atualizada	108.730,00
Despesas Empenhadas	73.635,88
Despesas Liquidadas	73.635,88
Despesa Paga	73.635,88
Saldo de Dotação	35.094,12

b) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$2.691.556,70 com uma redução havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.219.300,10** (um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos reais e dez centavos), com anulação de dotações e **R\$ 188.400,00** (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) de Créditos por excesso de arrecadação.

Documento Assinado Digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etc.sp.gov.br/validar> Documento: 98d398f2-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Não houve, no decorrer do exercício de 2021, reabertura de créditos especiais tampouco reabertura de créditos extraordinários.

c) **As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

d) **Execução Orçamentária**

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas em seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	2021
RECEITAS	
	Valor
Previsão Inicial	1.261.000,00
Previsão Atualizada (a)	1.261.000,00
Receitas Realizadas (b)	509.173,92
Saldo de Dotação c= (b-a)	-751.826,08
DESPESAS	
	Valor
Dotação Inicial	3.859.000,00
Créditos Adicionais	-667.810,00
Dotação Atualizada (b)	3.191.190,00
Despesas Empenhadas (c)	2.691.556,70

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
Acesse em: https://etc.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?docId=1350cb

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:8 - FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	15,20	-984,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	15,20	-984,80
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	15,20	-984,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.000,00	11.000,00	15,20	-10.984,80
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.000,00	11.000,00	15,20	-10.984,80
DÉFICIT (VI)			28.384,80	
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.000,00	11.000,00	28.400,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2021 por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Acesso em: https://ppva.validaDoc.ssp.br/Codigo.do.documento:98d398f2-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	79.000,00	79.000,00	28.400,00	28.400,00	26.200,00	50.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000,00	74.000,00	28.400,00	28.400,00	26.200,00	45.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	80.000,00	80.000,00	28.400,00	28.400,00	26.200,00	51.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	80.000,00	80.000,00	28.400,00	28.400,00	26.200,00	51.600,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	80.000,00	80.000,00	28.400,00	28.400,00	26.200,00	51.600,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 31/12/2021 às 14:58:38 por: JORJA, JOSE ANTONIO MARTINS DE VASCONCELOS
 Endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Fátima - Belo Horizonte - MG - CEP: 31040-000
 Telefone: (51) 3091-1000 Fax: (51) 3091-1001 E-mail: fmdca@fmdca.org.br
 Código do Documento: 98398255cb4071-aadb-1cd09d1350cb

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)-(h)-(i)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESpesas CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2021 por: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
 Acesso em: 31/12/2021 às 14:56:10. Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 98d398f2-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JOÃO ALFREDO
Informações Gerais

Nome da Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Natureza Jurídica: O Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - PE concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente"

Domicílio do Órgão: Rua 13 de Maio, nº 45, Bairro Centro, CEP: 55720-000 João Alfredo - PE

CEP: 55.720-000

Telefone: (81) 3648-1156

CNPJ: 05.091.619/0001-72

Secretário do FUNDECA: HUGO LEONARDO ROSENDO DE LIMA

Dados dos Representantes Legais: **Prefeito** – José Antônio Martins da Silva

Vice Prefeito - Adeildo Batista de Oliveira Filho

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza das operações e principais atividades do órgão

A abreviação do nome entidade, ex: **FUNDECA** de João Alfredo -PE possui como atividade principal a "Atividade de defesa de direitos sociais". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1090, de 10 de outubro de 2020 (LOA 2021). Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epi/Arquivos/Doc/seam/Codigo_documento:98d3981755cc9-471-aad8-1cd09d1350cb

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Fundo Municipal de Assistência social, não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Valor
Prefeitura	FUNDECA de João Alfredo	26.400,00
TOTAL GERAL		26.400,00

Quanto as Despesas:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Valor R\$
Dotação Inicial	11.000,00
Dotação Atualizada	11.000,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesa Paga	0,00
Saldo de Dotação	0,00

b) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2021 às 14:59:09 por JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA, CPF: 03139812-5, sob o documento: 88139812-5cb-4571-aad8-1cd09d1350cb

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares não houve abertura de crédito suplementar.

a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como de influências no resultado orçamentário;

Não houve, no decorrer do exercício de 2021, reabertura de créditos especiais tampouco reabertura de créditos extraordinários.

c) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

d) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, JESSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://pcc.ce.rr.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:288-39893-5ccb-4571-aa8-14109d1350cb>

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98d398f2-5ccb-4571-aad8-1cd09d1350cd

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2021
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial		11.000,00
Previsão Atualizada (a)		11.000,00
Receitas Realizadas (b)		15,20
Saldo de Dotação c= (b-a)		10.984,80
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		80.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada (b)		80.000,00
Despesas Empenhadas (c)		28.400,00
Despesas Liquidadas		28.400,00
Despesa Paga		26.200,00
Saldo de Dotação d= (b-c)		51.600,00
Superávit/Déficit Orçamentário**		-28.384,80

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o **FUNDECA** no exercício financeiro de 2021, em R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais).

c.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	0,001
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2021, a Assistência apresentou um Resultado de 0,001, ou seja, quociente menor que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pelo **FUNDECA**, corresponde a R\$ 0,001 de receita advinda da União e Estado.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	0,001
	Despesa Empenhada Corrente	

FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada (b)	0,001
	Despesa Paga (h)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.